

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., INICIADA E SUSPensa EM 25 DE ABRIL DE 2018, RETOMADA E ENCERRADA EM 03 DE MAIO DE 2018.

1 DATA, HORA E LOCAL: Iniciada e suspensa, em 25 de abril de 2018, reiniciada no dia 03 de maio de 2018 às 14:00 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("**Emissora**"), localizada na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2 PRESENÇA: Presentes debenturistas, detentores de 100% (cem por cento), conforme lista de presença anexa, das Debêntures em Circulação (conforme definida na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida)) ("**Debenturistas**") da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora ("**Emissão**"), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas. Presentes, ainda, os representantes da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora.

3 CONVOCAÇÃO: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Cláusula IX (Assembleia Geral de Debenturistas) do "*Instrumento Particular de Escritura da 22ª (vigésima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*" celebrado, em 04 de janeiro de 2018, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão**"), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018 e no jornal "Valor Econômico", nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018.

4 MESA: Presidida pelo Sr. Deyse Moreno Antunes, e Secretariada pela Sra. Lucy Ikeda Uda.

5 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Energisa S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 00.864.214/0001-06 ("**Energisa**"), em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Emissora lançada pela Energisa, a qual tem por objeto a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas pela Emissora em tesouraria ("**OPA**"), nos termos do edital da OPA publicado pela Energisa, em 06 de abril de 2018, e do fato relevante divulgado pela Energisa, em

05 de abril de 2018, ambos disponíveis para consulta no website da Energisa (ri.energisa.com.br), bem como na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 6.1.1, inciso (ix), da Escritura de Emissão; e

- (B) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

6 DELIBERAÇÕES:

- 6.1** Instalada validamente a Assembleia no dia 25 de abril de 2018 e após a discussão da matéria, os Debenturistas deliberaram, pelos votos dos titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, por suspender a referida Assembleia para reabertura nesta data, a fim de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia.
- 6.2** Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, os Debenturistas aprovaram, pelos votos dos titulares de 96,6667% (noventa e seis vírgula sessenta e seis por cento) das Debêntures em Circulação:
- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da aquisição do controle (aquisição de mais de 50% do capital social da Emissora) da Emissora, pela Energisa, em decorrência da, e caso esta venha a ser bem sucedida, OPA, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 6.1.1, inciso (ix), da Escritura de Emissão; e
- (B) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para que possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário.

Barueri, 03 de maio de 2018.



Deyse Moreno Antunes
Presidente



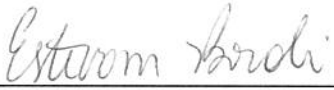
Lucy Ikeda Uda
Secretária



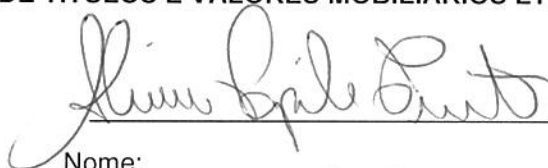
[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., iniciada e suspensa em 25 de abril de 2018 e retomada e encerrada em 03 de maio de 2018]

na qualidade de Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome: **Estevam Borali**
Cargo: **Procurador**



Nome: **Aline Cunto**
Cargo: **Procuradora**

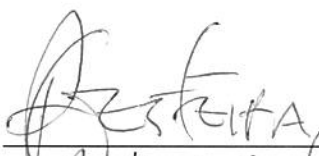
[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., iniciada e suspensa em 25 de abril de 2018 e retomada e encerrada em 03 de maio de 2018]

na qualidade de Emissora:

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



Nome: LUCY IRESS VIO
Cargo: PROCURADORA



Nome: RAFAEL GESTANA DE F. ALVET
Cargo: PROCURADOR

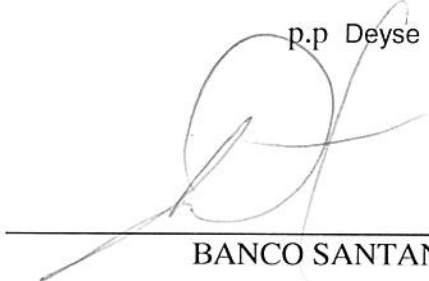
[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., iniciada e suspensa em 25 de abril de 2018 e retomada e encerrada em 03 de maio de 2018]

DEBENTURISTAS:


SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA
FIXA LONGO PRAZO

SPARTA TOP PREVIDENCIA ADVISORY ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

p.p. Deyse Moreno Antunes


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

